



PORTRARIA N° 400 / 2025

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N°
398/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do **Pregão Eletrônico n° 06/2025**, referente a "Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Controle e Fornecimento de Cartões Eletrônicos/magnéticos Destinados à Gestão da Verba Indenizatória de Combustível e Lubrificantes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento à Lei Municipal nº 8.235/2025 e à legislação pertinente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.", a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2025, as 09 horas (...).

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do **Pregão Eletrônico n° 08/2025**, referente a "Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Controle e Fornecimento de Cartões Eletrônicos/magnéticos Destinados à Gestão da Verba Indenizatória de Combustível e Lubrificantes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento à Lei Municipal nº 8.235/2025 e à legislação pertinente, conforme condições,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.", a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2025, as 09 horas (...).

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"